



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Período de 21 a 25 de Abril de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 784

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
DÉBORAH MAIA CRESPO
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA–PMDB–VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO – PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM.
DIRETORA DO FORUM

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Juiz da 1ª vara Cível

Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO

Juíza 2ª Vara Cível

Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

Juíza da 3ª Vara Penal

Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA

Juiz da 4ª Vara Cível

Drª. ANDREA LOPES MIRALHA

Juíza da 5ª vara Penal

Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA

Juíza da 6ª Vara Penal

Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS

Juíza da 7ª Vara Cível

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM

Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA - Substituta

Juíza da 8ª Vara da Infância e Juventude

Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO

Juíza da 9ª Vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS.....Pág. 3, 4
PORTARIA GP.....Pág. 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA.....Pág. 4
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 4, 5
PORTARIAS.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA.....Pág. 5

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÕES.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATORIO.....Pág. 6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PORTARIA.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 6, 7
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 7, 8
EXTRATO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.....Pág. 8
EXTRATO DE ERRATAS.....Pág. 8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA DE APOSENTADORIA.....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

N° 784

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL
Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SEAMA.
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail Sedic@veloxmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Estrada da Providência , 315-A Coqueiro
CEP: 67030-170
Tel.: 3245-0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
SESAN.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
DÉBORAH MAIA CRESPO – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinetesesau@yahoo.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS.
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel.: 3245-3600

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**
GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2501

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN.**
EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel.:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADORA: MARGARETE SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDAC.**
INGRID VALE – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
EDNA MARIA BRITO SOUZA - PRESIDENTE
Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro
Tel.: 3321-3128

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**
Profª. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro
Tel.: 3321-3128

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**
Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro
Tel.: 3321-3128

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANTONIO SEVERINO FILHO – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 784

DÉBORAH MAIA CRESPO – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

APOSTILAMENTO

Fica retificado neste Decreto:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a posse e/ou domínio do terreno urbano, sem benfeitoria, desocupado, situado na Rua do Fio s/n, entre a Passagem Simões e a Passagem Manoel Rodrigues, bairro Guanabara, neste Município, medindo 2.582,30 m² com os confrontamentos identificados no croquis anexo, parte integrante e indissociável deste Decreto.

Para:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a posse e/ou domínio do terreno urbano, sem benfeitoria, desocupado, situado na Rua Parabor s/n, entre a Passagem Simões e a Passagem Manoel Rodrigues, no bairro da Guanabara neste Município, medindo 2.582,30 m² com os confrontamentos identificados no croquis anexo, parte integrante e indissociável deste Decreto.

Mantêm-se em vigor, todos os demais termos do Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 4 DE MARÇO DE 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 10.908, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação - CME, para o preenchimento de vacância(s) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 70, VIII da Lei nº 942/90 - Lei Orgânica do Município e;

Considerando o disposto nos Arts. 21, IV, e 22 da Lei 2.153/2005 de 08 de julho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal de Educação - CME, para preenchimento de vacância, os representantes, abaixo relacionados, e respectiva instituição/entidade.

I - Representante de Pais e/ou Responsáveis de Alunos de Escolas do Sistema Municipal de Ensino.

Titular: IVANEZ CEREJA DE SOUZA
Suplente: SÔNIA MARIA SILVA FERREIRA

Art. 2º- Os membros indicados no Art. 1º preenchem a vacância da categoria, na forma do art. 21, VI da Lei nº 2.153/2005 e das disposições do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e convalida os atos administrativos praticados no interesse do Conselho Municipal de Educação a partir de 19/03/2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA., 11 DE SETEMBRO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 10.909, DE 11 SETEMBRO DE 2008

Nomeia representante da Pastoral da Criança - Região Episcopal Menino Deus, como membro do Conselho Municipal de Educação - CME, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII da Lei nº 942/90 - Lei Orgânica do Município e;

Considerando o disposto nos arts. 21, VI, e 22 da Lei 2.153/2005 de 08 de julho de 2005;

DECRETA :

Art. 1º- Fica nomeada, como membro do Conselho Municipal de Educação - CME, a representante de organização social, de finalidades relacionadas à Educação Infantil e/ou ao Ensino Fundamental do Município pela Pastoral da Criança:

Suplente: RITA DE FÁTIMA SOUZA DE MATOS.

Art. 2º - O membro indicado no art. 1º substitui, na forma do Art. 21, VI da Lei nº 2.153/2005 e das disposições do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, o mandato do membro MARIA SÔNIA FARIA ROCHA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 12050 DE 04 ABRIL DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSEMIAS SOARES MARTINS JUNIOR - Mat. Nº. C-18203, do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 28/02/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 04 de abril de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 12.056, DE 5 DE MARÇO DE 2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DESAPROPRIATÓRIOS (DECRETO-LEI Nº 3.365, de 21.06.41, ARTS. 2º, 5º. "i" e "p", e 6º, A POSSE E/OU DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NA ÁREA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal n.º 942, de 4 de abril de 1990, e com fundamento nos art.s. 5.º, XXIV, e 182, § 3.º da Constituição Federal, bem como nos artigos 2.º, 5.º, i,p, e 6.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e,

Considerando o disposto no Decreto nº 6.736 de 28 de março de 2007 que autoriza as desapropriações nos bairros de Jaderlândia e Maguari-Açu ou Cacimba, com vistas a atender o Projeto Sanear Ananindeua;

Considerando a exigência legal para que as áreas destinadas à esse Projeto estejam escrituradas em nome do Município junto aos Cartórios de registro de Imóveis.

DECRETA :

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a posse e/ou domínio de parte da porção maior do imóvel urbano, de formato parcialmente regular, sem benfeitorias, desocupado, situado na Rodovia Br 316, Km. 07, Lote E do Loteamento denominado "Vale Verde", Levilandia, neste Município, medindo 335,499 metros de frente, 1.125,601m pela lateral direita, 103,966m pela lateral esquerda, por 1.043,418 metros de fundos, limitando-se com quem de direito no total de 77.339,4696 m², consoante Memorial Descritivo e croquis, partes integrantes e indissociáveis deste Decreto.

Nº 784

Art. 2º - A área desapropriada destina-se à instalação de Zonas de Especial Interesse Social - ZEIS do Setor Maguariaçu parte do Projeto Sanear Ananindeua.

Art. 3º - A propriedade do imóvel constante do Art. 1º deste Decreto, é atribuída a RODOBENS LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias à efetiva desapropriação de que trata o presente Decreto, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA., 5 DE MARÇO DE 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 12163 DE 16 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA - Mat. Nº. C-13161, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 16 de março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12173 DE 20 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ESTER LIDIA MARQUES NASCIMENTO - Mat. Nº. C-15171, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 18/03/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12199 DE 31 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARCOS ANDREY LACERDA CARDOSO - Mat. Nº. C-19175, do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, com lotação na GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 31 de março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 12265 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ANTONIO ROBERTO VICENTE DA SILVA, PROFESSOR NIVEL I, matrícula nº E-01536, para exercer a função de confiança DAS-06 na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/04/2009..

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 14 de Abril de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12275 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, DANIELA CASTRO DOS REIS - Mat. Nº. C-17338, do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/03/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 14 de abril de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 12.284, de 15 de abril de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda:

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, a Secretária Municipal de Saúde, DÉBORAH MAIA CRESPO, a afastar-se de suas atribuições, no período de 18 de abril de 2009 a 02 de maio de 2009, a fim de participar, na condição de convidada, do 44º Encontro Anual da Associação Européia para os Estudos do Fígado, em Copenhagem, Dinamarca, sem ônus para a Municipalidade.

Art. 2º DESIGNAR, a Diretora de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, ANA CECÍLIA COSTA FRANÇA, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, durante o afastamento de sua titular, sem ônus adicional para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ananindeua, PA, 15 de abril de 2009.

HELDER BARBALHO

Nº 784

Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA GP Nº 459/2009 DE 24 DE ABRIL DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias, a Servidora SONIA MARIA ATAIDE SODRÉ, portadora do CPF nº 169.102.732-49, no valor de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Luiz/MA, no período de 27/04 a 01/05/2009, a fim de tratar assunto de interesses do Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 24 de abril de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A P O S T I L A

RETIFICAÇÃO DE NÚMERO DE ORDEM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AMAZON CARD'S SS LTDA
OBJETO: Fornecimento de cartões alimentação.

Fica retificado o número de ordem do contrato CT.2009.004.PMA.SEMAD, que passa a ser CT.2009.005.PMA.SEMAD.

Ananindeua, PA, 03 de abril de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALES-ALIMENTAÇÃO – AMAZON CARD'S SS LTDA.

- Nº do Contrato: CT 2009.005. PMA. SEMAD
- Processo nº. 029/2009-PMA.SEMAD
- Objeto: Fornecimento de 10.000 (Dez mil) unidades de cartões impressos para a aquisição de combustível, com o valor facial de R\$ 20,00 (vinte reais) cada um.
- Valor Total: R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 05,00 (cinco reais) o valor unitário de cada Vale solicitado e taxa de administração de 2,5% (dois e meio) pontos percentuais sobre o valor do contrato, taxa essa imutável no período do contrato.
- Contratante: Secretaria Municipal de Administração/Prefeitura Municipal de Ananindeua
 - CNPJ: 05.058.441/0001-68
 - Endereço: Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Centro – Ananindeua/Pa.
 - Responsável: Otavio Oliva Neto
 - CPF/MF: 047.934.982-72
- Contratada: Amazon Card's SS LTDA
 - CNPJ/MF: 63.887.699/0001-73
 - Endereço: Rodovia Arthur Bernardes nº 605 – Belém/Pa
 - Responsável: Edemilson do Socorro da Costa Magno
 - CPF/MF: 361.611.282-68
- Vigência do Contrato: 09 (nove) meses a contar de 15/03/2009 a 15/12/2009

8. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração
Funcional Programática: 10.04.001.04.122.0025.2168
Natureza da Despesa: 33.90.39
Sub-elemento: 33.90.39.99

10. Foro: Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua

11. Data da Assinatura: 15 de março de 2009

PORTARIA Nº. 0732 DE 13 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

- Art. 1º. REMOVER, o servidor (a) municipal, THATIANE COELHO LIMA, matrícula nº. C-19147, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/04/2009.
- Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 13 de abril de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0733 DE 13 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

- Art. 1º. REMOVER, o servidor (a) municipal, RENATA BEPLER TEIXEIRA, matrícula nº. C-19767, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.
- Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 03/04/2009.
- Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 13 de abril de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0735 DE 13 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

- Art. 1º. REMOVER, o servidor (a) municipal, JOAO MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº. E-00681, ocupante do cargo de efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer suas funções com lotação no (a) GABINETE DO PREFEITO.
- Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 04/04/2009.
- Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 13 de abril de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0736 DE 13 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Nº 784

Art. 1º. REMOVER, o servidor (a) municipal, WALTER BEZERRA CABRAL, matrícula nº. C-13209, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/04/2009.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 13 de abril de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0739 DE 13 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor (a) municipal, ANTONIO ROBERTO VICENTE DA SILVA, matrícula nº. E-01536, ocupante do cargo de efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para exercer suas funções com lotação no (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/04/2009.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 13 de abril de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 02/2009 DE 23 DE MARÇO DE 2009.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Ananindeua PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo cargo.

RESOLVE:

ART 1º - Designar para compor a Comissão Gestora da A3P, os seguintes membros:

LAURER MIAILLIER
WANDER CLEIDSON MENESES
PAULO AFONSO DE OLIVEIRA
RENÉE SIMONI SANTOS
GREYSON PIEDADE DOS SANTOS
MICHEL MARTINS RODRIGUES

ART 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Ananindeua PA.

FILIPPE BURLAMAQUE BASTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 005/2009, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDAC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 e com base na deliberação do Colegiado deste Conselho, em reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2009, e:

- Considerando o contido nas leis Municipais nº 1.126/92 e 1.313/98;
- Considerando a clientela de crianças de ambos sexos, que estavam em situação de risco, na faixa etária de 07 a 11 anos oriundas dos Conselhos Tutelares e Juiz de Direito.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar, por unanimidade o relatório da Comissão de Registro e fiscalização sobre a visita efetivada ao ABRIGO INFANTIL, concedendo a essa Instituição o registro neste Conselho sob o nº 181/09.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Daniela Lima Barbalho
Presidente do COMDAC

RESOLUÇÃO Nº. 006/2009, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 139 da Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 e com base na deliberação do Colegiado deste Conselho, em reunião extraordinária, realizada em 27 de março de 2009.

Considerando o contido nas Leis Municipais nºs. 1.126 de 21 de setembro de 1992; 1.112 de 20 de novembro de 1.998 e 1.113 de 20 de novembro de 1.998.

RESOLVE:

Art. 1º-Prorrogar o mandato dos Conselheiros Tutelares dos Conselhos Tutelares I e II do Município de Ananindeua, por mais dois (02) meses, na função a contar do dia 10 de julho de 2009;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Lima Barbalho
Presidente do COMDAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO nº.: 032/2009-SEHAB/PMA
CONVITE nº.: CC.2009.001.PMA-SEHAB

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº. CC.2009.001.PMA-SEHAB, homologa a presente licitação e adjudica o seu objeto à empresa CALIGRAFIA LTDA-EPP, com CNPJ/MF nº.83.648.246/0001-00, com preço global de R\$- 60.223,50 (sessenta mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Autorizo a contratação. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua, PA, 30 de março de 2009.

Roselene Santos

Nº 784

Diretora Administrativa - SEHAB

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/PMA/SEHAB

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

CONTRATADA: C. F. COMERCIAL LTDA, com sede à Avenida José Bonifácio nº. 2931, Bairro do Guamá, Belém-PA, CEP: 66.065-360, inscrita no CNPJ/MF: 03.094.731/0001-31, neste ato representada pelo Sr. LAELTON NOGUEIRA SOARES, RG. Nº. 2384752 SSP-PA, CPF/MF sob nº.428.044.182-00, residente e domiciliado à Passagem Popular, nº. 06, Bairro Guamá, Belém-PA, CEP: 66.075-640, Cidade de Belém, Estado do Pará.

OBJETO: Prorrogação do Prazo Contratual até 31/12/2009, conforme art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e redução do valor inicial da contratação de R\$ 77.910,00 (setenta e sete mil e novecentos e dez reais) para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme acordo entre as partes contratantes e na forma do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº. CC.2008.002. PMA.SEHAB

VALOR GLOBAL: O valor global de 40.000,00 (quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função Programática: 10.16.001.16.122.0025.2183

Natureza da Despesa: 33.90.30

Sub-Elemento: 33.90.30.17

Valor Alocado: R\$ 40.000,00

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da data de assinatura do mesmo até 31/12/2009.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

DATA DA ASSINATURA: 30 DE MARÇO DE 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 020/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER ADIANTAMENTO, em nome de CAROLINA GUAPINDAIA JORGE CPF: Nº. 714.567.242-15, inscrita no cadastro de pessoa física, lotada nesta Secretaria na Diretoria Administrativa, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento, o qual deverá ser empenhado no valor de R\$ 3.400,00 (três e quatrocentos reais) 33.90.30 - Material de Consumo e 33.90.36.00 - Pessoa Física, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à contribuição patronal do INSS, sendo disponibilizada na referida funcional e natureza de despesa 47.

O prazo de utilização do adiantamento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento do valor.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 14 de abril de 2009.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2008 - SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E

INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA A.C. DOS SANTOS FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONTRATO Nº 006/2009 - SESAN/PMA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PP. 2009.004.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA A.C. DOS SANTOS FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS.

OBJETO: FORNECIMENTO DE 10.000M³ (DEZ MIL METROS CÚBICOS) DE ATERRO ARENOSO E 30.000M³ (TRINTA MIL METROS CÚBICOS) DE PIÇARRA.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA PRIMEIRA ORDEM DE AQUISIÇÃO DO OBJETO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-729.900,00 (SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
Funcional Programática: 10.09.001.15.451.0005.1.027
Natureza da Despesa: 33.90.30.
Sub-elemento: 33.90.30.54

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2008 - SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA GUAJARÁ COMERCIAL - N.J.S FERREIRA COMÉRCIO - ME.

N.º DO TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: Nº 018/2008 - SESAN/PMA

LICITAÇÃO: P.P.2008.007.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA GUAJARÁ COMERCIAL - N.J.S FERREIRA COMÉRCIO - ME.

OBJETO: É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 30.000 M³ DE ATERRO ARENOSO, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS E NA PRODUÇÃO DE ASFALTO, CONFORME DESCRITO CONSTANTE DO TERMO DE REFERENCIA E PROPOSTA COMERCIAL DA CONTRATADA.

VALOR DO CONTRATO: R\$-731.250,00 (SETECENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO ESTIPULADO NO CONTRATO Nº. 018/2008-SESAN/PMA POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, COM TÉRMINO EM 18 DE MAIO DE 2009 E ACRÉSCIMO DE VALOR, NA ORDEM DE R\$146.250,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, PASSANDO O VALOR GLOBAL DE R\$- 585.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), PARA R\$- 731.250,00 (SETECENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 15 DE JANEIRO DE 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.012/2008 - SESAN/PMA, QUE

Nº 784

ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA PROJECT ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

N.º DO TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: Nº 012/2008 - SESAN/PMA

LICITAÇÃO: T.P.2007.008.PMA.SESAN

PARTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA PROJECT ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA DA AVENIDA ARTERIAL 18, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, DE CONFORMIDADE COMO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS, ALÉM DA PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 918.334,87 (NOVECIENTOS E DEZOITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 012/2008-SESAN/PMA POR 03 (TRES) MESES, COM SEU TÉRMINO EM 04/07/2009 E PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº. 012/2008-SESAN/PMA POR 03 (TRÊS) MESES, COM SEU TÉRMINO EM 04/06/2009.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 25 DE MARÇO DE 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2008 - SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.

N.º DO TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: Nº 032/2008 - SESAN/PMA

LICITAÇÃO: C.P.2007.015.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE SEGURANÇA NA RODOVIA BR 316/PA, NO TRECHO COMPREENDIDO DO ENTRONCAMENTO BR-010(A)/308(A) (2º UNIT BELÉM) ACESSO À ALÇA VIÁRIA - SEGUIMENTO KM 6,6 - KM 9,6 - EXTENSÃO: 3,0 - CÓDIGO PNV - 316BPA0010, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 753.221,74 (SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO POR 06 (SEIS) MESES.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 26 DE MARÇO DE 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e

Infra-estrutura

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2008 - SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA VISATEC - CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

N.º DO TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: Nº 008/2008 - SESAN/PMA

LICITAÇÃO: P.P.2008.001.PMA.SESAN

PARTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA MENINO DEUS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE AO LOTE 02, (01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE DE 8,00 M³, 02 (DUAS) MOTONIVELADORA, 02 (DUAS) PÁ CARREGADEIRA MECÂNICA, 02 (DUAS) RETRO-ESCAVADEIRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E NA PROPOSTA VENCEDORA, BEM COMO AS CONDIÇÕES REGULADAS PELA LEGISLAÇÃO DISCRIMINADA NO PREÂMBULO DESTES INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.939.997,40 (HUM MILHÃO, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO ESTIPULADO NO CONTRATO Nº. 009/2008-SESAN/PMA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, COM TÉRMINO EM 04 DE MAIO DE 2009 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTIPULADO NO CONTRATO Nº. 008/2008-SESAN/PMA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, COM TÉRMINO EM 04 DE JUNHO DE 2009.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

ADITIVOS ANTERIORES:
1º TAC, 04.11.2008, SUPRESSÃO DE VALORES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2008 - SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA MENINO DEUS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

N.º DO TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: Nº 009/2008 - SESAN/PMA

LICITAÇÃO: P.P.2008.001.PMA.SESAN

PARTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA MENINO DEUS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE AO LOTE 03, (07 (SETE) CAMINHÕES BASCULANTES DE 5,00 M³, 11 (ONZE) CAMINHÕES BASCULANTES DE 8,00 M³, 01 (UMA) MOTONIVELADORA, 02 (DUAS) PÁ CARREGADEIRA MECÂNICA, 01 (UMA) RETRO-ESCAVADEIRA E 01 (UM) ROLO COMPACTADOR), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E NA PROPOSTA VENCEDORA, BEM COMO AS CONDIÇÕES REGULADAS PELA LEGISLAÇÃO DISCRIMINADA NO PREÂMBULO DESTES INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.939.997,40 (HUM MILHÃO, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO ESTIPULADO NO CONTRATO Nº. 009/2008-SESAN/PMA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, COM TÉRMINO EM 04 DE MAIO DE 2009 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTIPULADO NO CONTRATO Nº. 008/2008-SESAN/PMA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, COM TÉRMINO EM 04 DE JUNHO DE 2009.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

ADITIVOS ANTERIORES:
1º TAC, 04.11.2008, SUPRESSÃO DE VALORES.

Nº 784

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2008 - SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA BACABAL CONSTRUÇÕES LTDA.

N.º DO TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATO: Nº 007/2008 - SESAN/PMA

LICITAÇÃO: P.P.2008.001.PMA.SESAN

PARTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA BACABAL CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE AO LOTE 01, (01 (UMA) MOTONIVELADORA, 01 (UM) ROLO COMPACTADOR, 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA MECÂNICA, 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE DE 5,00 M³, 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTES DE 8,00 M³ E 01 (UM) CAMINHÃO F 4000, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E NA PROPOSTA VENCEDORA, BEM COMO AS CONDIÇÕES REGULADAS PELA LEGISLAÇÃO DISCRIMINADA NO PREÂMBULO DESTES INSTRUMENTO CONTRATUAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 634.999,20 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO ESTIPULADO NO CONTRATO Nº. 007/2008-SESAN/PMA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, COM TÉRMINO EM 04 DE MAIO DE 2009 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTIPULADO NO CONTRATO Nº. 007/2008-SESAN/PMA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, COM TÉRMINO EM 04 DE JUNHO DE 2009.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

ADITIVOS ANTERIORES:
1º TAC, 07.04.2008, SUPRESSÃO DE VALORES.
2º TAC, 01.06.2008, ACRÉSCIMO DE VALORES.
3º TAC, 04.11.2008, SUPRESSÃO DE VALORES.

EXTRATO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - SESAN C.G.C. 05.058.441/0001-68, torna público que REQUEREU da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA/ANANIN, a Licença Prévia, para o serviço de Ampliação da Rede de Distribuição de Água do Bairro 40 horas no Município de Ananindeua.

EXTRATO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - SESAN C.G.C. 05.058.441/0001-68, torna público que REQUEREU da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA/ANANIN, a Licença de Instalação, para a Execução de Obras de Canalização, Revestimento, Drenagem e Iluminação do Canal do 40 Horas.

PROCESSO 095/2006-NJ/SESAN
T.P. 2006.008.PMA.SESAN
CONTRATO Nº 027/2006 - SESAN/PMA

ERRATA DE EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Onde se lê, na parte inferior do 3º TERMO ADITIVO, a expressão:

“ DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2008”

Lê-se:
“ DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2007”

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

PROCESSO 095/2006-NJ/SESAN
T.P. 2006.008.PMA.SESAN
CONTRATO Nº 027/2006 - SESAN/PMA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Onde se lê, na parte inferior do Extrato do contrato n.º 027/2006, referente ao pregão Presencial T.P. 2006.008.PMA.SESAN, a expressão:

“ PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS VIGENCIA: A CONTAR DA ASSINATURA””,

Lê-se:
“ PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO; VIGÊNCIA: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.”

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

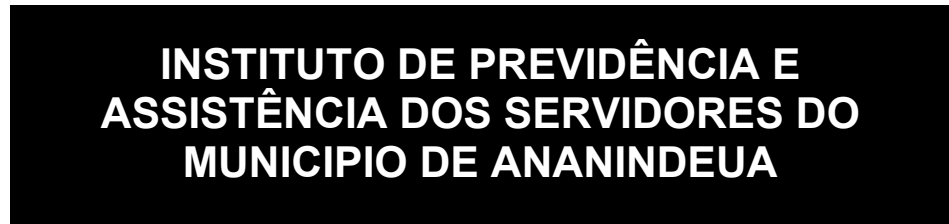
ERRATA

Onde se lê no todo dos 05 (CINCO) Extratos de Licenciamento Ambiental SESAN do dia 21 a 25 de março de 2009 página 15:

Onde se lê:	Leia-se
“Requerer.”	“RECEBEU.”

Ananindeua (PA), 16 de abril de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura



PORTARIA Nº. 026/09, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº. 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº. 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, LAURA SILVA DA LUZ, Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos Art. 84 da Lei Municipal 2.177/05, com provento proporcional mensal de R\$ 432,25 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....23/30.....R\$
321,54
Majorado para o salário mínimo.....R\$
465,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 22 de Abril de 2009.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR

